

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

PORTARIA Nº 26.364 - DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Comissão Municipal do Concurso Público de Provas e Títulos, referente ao Edital nº 001/2025, para diversos empregos públicos de provimento efetivo, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guariba, e dá outras providências...

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 001/2025, com vistas ao provimento efetivo de diversos empregos públicos do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guariba, e dá outras providências, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Guariba:

- Rosimeire Gumieri – Matrícula nº 2115-6;
- Nestor Perciliano de Oliveira Junior – Matrícula nº 3478-9;
- Benedita Isabel da Conceição Lopes – Matrícula nº 61-2.

II – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

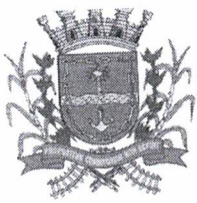
- Janaina Maria Rosa da Silva Soares – Matrícula nº 4796-1;
- Cristelene Regina Costa Ferreira de Souza – Matrícula nº 4225-0;

§ 1º. Como se trata de Concurso Público ainda em fase inicial, aplicar-se-ão as disposições da Lei Complementar nº 3.331, de 03/03/2020, para efeito de remunerar o trabalho dos membros da comissão de fiscalização.

§ 2º. Efetuar-se-á o pagamento da gratificação de função, no valor de R\$ 465,25 por mês, ao presidente e de R\$ 288,90 por mês para cada um dos demais membros, somente durante o período que durar o Concurso Público, desde a data de nomeação por portaria, até o ato final de homologação.

Artigo 2º. – Cabe à Comissão de Concurso Público promover a supervisão superior de todos os procedimentos administrativos pertinentes, por meio de acompanhamento e fiscalização, a fim de assegurar a regularidade do evento e anotar em registro próprio toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (0xx16)-3251-9422 - CEP 14840-000 – Caixa Postal nº 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Artigo 3º. – Os serviços de elaboração de edital, de provas, de gabaritos, de conteúdo programático, de inscrições, de aplicações e correções de provas escritas e práticas, mais a divulgação dos resultados e os demais atos da instrução do processo administrativo do Concurso Público nº 001/2025 serão de inteira responsabilidade do **INEPAM (Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios)**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.825.555/0001-36.

Artigo 4º. Os casos omissos de editais de convocação de interessados ou questões suscitadas por candidatos, de maior complexidade ou indagação, poderão ser dirimidas pelos membros da Comissão Municipal com o auxílio da Assessoria da Administração ou pela Procuradoria Municipal.

Artigo 5º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se!
Guariba/SP, 08 de dezembro de 2025

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

Registrada em livro próprio junto ao Departamento de Recursos Humanos, afixada na sede da Prefeitura Municipal no local de costume, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município, e publicada na íntegra na imprensa oficial do Município, criada pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica.

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos